Portaria-COFFITO nº 234/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Fisioterapia Integrativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Fisioterapia Integrativa.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

a) Dr. Carlos Alberto Maramaldo Barreiros (CREFITO 13853-F);

b) Dr. Clailson Henriques de Almeida Farias (CREFITO 83627-F);

c) Dr. Cristian Fernando Shiraishi (CREFITO 111895-F);

d) Dr. Francisco Wellington Cordeiro Sousa (CREFITO 180146-F);

e) Dra. Roberta Fernanda Neri Vieira (CREFITO 151773-F); e

f) Dr. Wilen Heil e Silva (CREFITO 028007-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO

Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres**, **Presidente**, em 09/10/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108417** e o código CRC **4F606F0D**.